UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900
F: 818-4244

REITORIA

Portaria GR-3.306, de 17-10-2001

Dispõe sobre a criação do Programa USP Convive - Seres humanos e animais domésticos: das declarações às ações, e dá outras providências

O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no art. 42, I, do Estatuto, e considerando:

o significativo número de animais domésticos de pequeno porte, em particular cães e gatos, habituados da Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira ou que nela se encontram, e os diversos problemas que daí podem advir;

que, nos termos do Preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos dos Animais, aprovada em 27-8-78 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), o reconhecimento, pela espécie humana, do direito à existência de outras espécies animais constitui o fundamento da coexistência das espécies no mundo;

que, segundo o mesmo Preâmbulo, o respeito dos seres humanos pelos animais está ligado ao respeito dos seres humanos entre si;

que uma das missões constitucionais da Universidade é a educação, tomada em seu mais amplo sentido, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica criado o Programa USP - Convive, de coexistência responsável, proveitosa e saudável entre seres humanos e animais domésticos de pequeno porte, na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira.

Artigo 2º - Para o desenvolvimento do mencionado Programa, ficam instituídas a Comissão Central e Comissões Locais.

Artigo 3º - A Comissão Central terá a seguinte composição:

I - o Diretor ou um representante da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ);

II - o Presidente ou um representante do Conselho de Segurança e Qualidade de Vida da Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira;

III - o Prefeito ou um representante da Prefeitura do Campus da Capital do Estado de São Paulo (PCO);

IV - o Coordenador ou um representante da Coordenadoria Executiva de Cooperação Universitária e de Atividades Especiais (Cecae);

V - o Coordenador ou um representante da Coordenadoria de Assistência Social (Coseas);

VI - o Coordenador ou um representante da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS);

VII - o Procurador-Chefe ou um representante da Consultoria Jurídica (CJ);

VIII - até 3 membros da Universidade de São Paulo indicados pelo Reitor.

Parágrafo único - Os membros da Comissão Central, mediante proposta dos Diretores ou dirigentes das respectivas Unidades ou Órgãos, e seu Presidente serão designados por ato do Reitor e terão mandato de 2 anos, permitida a recondução.

Artigo 4º - Em cada Unidade ou Órgão da Universidade de São Paulo, situado na Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira e interessado em aderir ao Programa USP - Convive, haverá uma Comissão Local, composta por, no máximo, 3 membros, um dos quais será seu Presidente, designados por ato do respectivo Diretor ou dirigente e com mandato de 2 anos, permitida a recondução.

Parágrafo único - Havendo, num mesmo prédio, mais de uma Unidade ou Órgão, a Comissão Local poderá corresponder a mais de um deles, cujo Presidente será designado pelo Reitor.

Artigo 5º - Cabe à Comissão Central:

I - Orientar, coordenar e acompanhar a efetivação das medidas constantes no Programa USP - Convive.

II - Propor ao Reitor a adoção de outras medidas, consideradas necessárias ou úteis ao desenvolvimento do Programa USP - Convive.

III - Elaborar relatórios sobre as atividades que tiver desenvolvido, encaminhando-os ao Gabinete do Reitor, da seguinte forma: o primeiro, seis meses após o início daquelas e, os demais, anualmente.

IV - Preparar pessoas que se disponham a divulgar, em palestras ou programas educativos, os diversos aspectos da convivência entre seres humanos e animais, o Programa USP - Convive e os princípios que o inspiram.

Parágrafo único - A Comissão Central reunir-se-á ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 6º - Cabe às Comissões Locais:

I - Proceder à caracterização dos animais habituados das imediações do prédio em que se situa a Unidade ou Órgão, ou que nelas se encontrem, e mantê-la atualizada.

II - Sugerir à Comissão Central a adoção de medidas consideradas necessárias ou úteis ao desenvolvimento do Programa USP - Convive.

III - Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades que tiverem desenvolvido, encaminhando-os à Comissão Central.

IV - Divulgar amplamente, no âmbito da Unidade ou Órgão, o Programa USP - Convive e os princípios de responsabilidade e respeito à vida que o inspiram, em particular a novos alunos, mediante palestra proferida no período de sua recepção.

Parágrafo único - As Comissões Locais reunir-se-ão ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria do Reitor, de 17-10-2001

Designando, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria GR-3.306-2001, os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão Central do Programa USP-Convive, nos termos do art. 3º, inciso I, da mencionada Portaria GR: a Profa. Dra. Júlia Maria Matera, na qualidade de representante da FMVZ; nos termos do art. 3º, inciso II, da mencionada Portaria GR, o Prof. Dr. José Geraldo Massucato, na qualidade de representante do Conselho de Segurança e Qualidade de Vida da Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira; nos termos do art. 3º, inciso III, da mencionada Portaria GR, Marcos André de Almeida Santos, na qualidade de representante da PCO; nos termos do art. 3º, inciso IV, da mencionada Portaria GR, o Prof. Dr. Sérgio Muniz Oliva Filho, na qualidade de Coordenador da Cecae; nos termos do art. 3º, inciso V, da mencionada Portaria GR, Maria Aparecida Loureiro de Oliveira Mizrahi, na qualidade de representante da Coseas; nos termos do artigo 3º, inciso VI, da mencionada Portaria GR, Lupércio Tomaz, na qualidade de representante da CCS; nos termos do artigo 3º, inciso VII, da mencionada Portaria GR, a Dra. Izabel Sobral, na qualidade de representante da Consultoria Jurídica; nos termos do artigo 3º, inciso VIII, da mencionada Portaria GR, a Profa. Dra. Therezinha Apparecida Porto Ancona Lopez e a acadêmica Márcia Henrique Martins, na qualidade de membros indicados pelo Reitor; designando, ainda, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria GR-3.306-2001, a Profa. Dra. Júlia Maria Matera como Presidente da Comissão Central do Programa USP - Convive. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho Reitor, de 17-10-2001

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93 e alterações posteriores: Unidade interessada: Reitoria - Codage. Contratada: Capital Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. Proc. USP 2001.1.25677.1.5.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Portaria Cena-4, de 10-10-2001

Dispõe sobre a eleição da Representação dos Docentes, junto ao Conselho Deliberativo do Cena-USP

O Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura resolve:

Artigo 1º - Tornar público, para o conhecimento dos interessados, que será realizada no dia 19-11-2001, segunda-feira, das 8h30min às 12 e das 13h30min às 16 horas, na Divisão Acadêmica, Prédio Principal, a eleição para a escolha de dois representantes dos Docentes em exercício e respectivos suplentes, junto ao Conselho Deliberativo do Cena, eleitos por seus pares, de conformidade com o item V do art. 4º do Regimento deste Centro.

Artigo 2º - As inscrições serão recebidas no período de 17 a 31-10-2001, na Divisão Acadêmica.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria Cena-5, de 10-10-2001

Dispõe sobre a eleição da Representação dos Docentes de cada Divisão Científica, junto ao Conselho Deliberativo do Cena-USP

O Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura resolve:

Artigo 1º - Tornar público, para o conhecimento dos interessados, que será realizada no dia 19-11-2001, segunda-feira, das 8h30min às 12 e das 13h30min às 16 horas, na Divisão Acadêmica, Prédio Principal, a eleição para a escolha de representantes dos Docentes, um de cada Divisão Científica e respectivo suplente, junto ao Conselho Deliberativo do Cena, eleitos por seus pares dentre os docentes lotados na respectiva Divisão, de conformidade com o item IV do art. 4º do Regimento deste Centro.

Artigo 2º - As inscrições serão recebidas no período de 17 a 31-10-2001, na Divisão Acadêmica.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria Cena-6, de 10-10-2001

Dispõe sobre a eleição da Representação dos Servidores Não Docentes, junto ao Conselho Deliberativo do Cena-USP

O Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura resolve:

Artigo 1º - Tornar público, para o conhecimento dos interessados, que será realizada no dia 20-11-2001, terça-feira, das 8h30min às 12 e das 13h30min às 16 horas, no Hall do Prédio Principal, a eleição para a escolha de um Representante dos Servidores Não Docentes e respectivo suplente, junto ao Conselho Deliberativo do Cena, eleitos por seus pares, de conformidade com o item VIII do art. 4º do Regimento deste Centro. As inscrições serão recebidas no período de 15 a 29-10-2001, na Divisão Administrativa.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Diretor, de 18-10-2001

Ratificando, no Proc. 2001.1.665.64.1, com recursos do CNPq Conv. USP-Cena-Pronex-CNPq-66.2086-1996-1, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, com base na Portaria GR-3.116, de 25-5-98, alterada pela Portaria GR-3.134 e pela Resolução 4.715. Unidade interessada: Centro de Energia Nuclear na Agricultura. Contratada: Covadis Com. de Vidros e Acessórios Industriais Ltda.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria D-EERP-41, de 18-10-2001

Dispõe sobre a eleição de um representante dos usuários da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP-USP) e respectivo suplente junto ao CEP - Comitê de Ética em Pesquisa da Unidade

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, com base no regimento parcial do Comitê de Ética em Pesquisa da EERP-USP, aprovado pela Congregação em reunião de 17/8/98 e alterado em 6/5/99, resolve:

Artigo 1º - A eleição para escolha de um representante dos usuários da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto e respectivo suplente junto ao CEP - Comitê de Ética em Pesquisa da EERP-USP, realizar-se-á em uma única fase, no dia 19 de novembro do corrente ano, das 9 às 17 horas, na portaria principal de entrada do prédio da Unidade, mediante o voto secreto e direto.

Artigo 2º - Poderão votar e ser votados os usuários que representem a população alvo dos grupos de pesquisa da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto.

Artigo 3º - Os candidatos para fins da presente eleição deverão inscrever-se junto à Seção de Apoio Acadêmico até o dia 12-11-2001, das 9 às 17 horas.

Parágrafo 1º - A eleição se fará mediante a vinculação titular-suplente, devendo as candidaturas serem apresentadas em chapa, com os nomes do titular e do suplente.

Artigo 4º - A Diretora da Unidade designará um docente para presidir a mesa eleitoral, bem como dois mesários para auxiliá-lo, escolhidos entre os membros do corpo docente ou administrativo.

Artigo 5º - O processo eleitoral realizar-se-á mediante observância das seguintes condições:

I - o pleito se dará através de cédula única, devidamente rubricada pelo Presidente da mesa receptora;

II - cada eleitor deverá se identificar no ato da assinatura da lista de presença;

III - não será permitido o voto por procuração;

IV - serão garantidos o sigilo dos votos e a inviolabilidade da urna.

Artigo 6º - Cada eleitor votará em uma chapa.

Da apuração

Artigo 7º - A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação, pela própria mesa receptora.

Artigo 8º - Será considerado eleito o usuário da Unidade que tenha obtido o maior número de votos com o respectivo suplente.

Artigo 9 - Ocorrendo empate na eleição serão adotados como critérios de desempate, sucessivamente:

1 - o usuário mais antigo da unidade;

2 - o usuário mais idoso;

Artigo 10 - A urna será acompanhada de uma ata de abertura e encerramento dos Trabalhos, assinada pelos membros da Mesa Eleitoral, da qual constarão local e horário de eleição, composição da Mesa, número de eleitores e votantes, bem como quaisquer ocorrências que devam ser registradas.

Artigo 11 - Encerrados os trabalhos eleitorais, todo o material relativo à eleição será encaminhado à Seção de Apoio Acadêmico que o conservará pelo prazo de 30 dias.

Do resultado

Artigo 12 - O resultado geral da eleição será proclamado pela Diretora da Unidade, no dia seguinte ao pleito.

Parágrafo único - No prazo de 3 dias úteis após a proclamação dos eleitos, poderá ser impetrado recurso sobre o resultado da eleição, dirigido à Diretora da EERP-USP, sem contudo produzir efeito suspensivo.

Artigo 13 - Os casos omissos nesta portaria serão resolvidos pela Diretora da EERP-USP.

Artigo 14- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18-10-2001.

ESCOLA POLITÉCNICA

Despacho do Diretor, de 18-10-2001

Ratificando os atos declaratórios de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93 e alterações posteriores. Proc. 2001.1.2244.3.1. Contratada: TeraRecon Inc. Proc. 2001.1.2258.3.2. Contratada: Sutter Instrument Company.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 16-10-2001

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o inciso I, letra G, do artigo 1º, da Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Contratado: Shimadzu Corporation. Proc. 2001.1.24769.1.3.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Despacho do Diretor, de 17-10-2001

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93. Fonte de recursos: Proap-Capes, Proc. 01.1.4700.25.5. Contratadas: José Roberto Mesa da Silva - ME e José Cláudio Mozardo - ME.

Extrato de 1º Termo de Aditamento de Contrato

Contratante: USP - Faculdade de Odontologia de Bauru. Contratada: Prata Construtora Ltda. Proc. 01.1.2455.25.3. Alterando as seguintes cláusulas: Cláusula I - Do Objeto, acrescendo serviços adicionais à pintura predial, com base no art. 65, parágrafo 1°, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores; Cláusula III - Do Preço, acrescendo um valor de R$ 21.145,55; Cláusula IV - Do Valor e da Verba, alterando o valor para R$ 105.742,85.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Resumos de Aditamentos de Contratos e de Reti-Ratificações

Proc. 2000.1.2760.62.4. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: EMS Indústria Farmacêutica Ltda. Objeto: Fornecimento de medicamento. Valor de acréscimo: R$ 2.047,50. Valor de supressão: R$ 1.098,24. Valor do acréscimo do contrato: R$ 949,26. Data da assinatura: 27-9-2001.

Proc. 2000.1.2798.62.1. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Objeto: Primeiro Termo de Aditamento e de Reti-ratificação para fornecimento de medicamentos. Cláusulas retificadas: I, III e IV. Classificação dos Recursos: 34903030 - Medicamento e 34903030 - Medicamento - Recursos próprios do orçamento da contratante para o exercício 2001. Valor total: R$ 75.462,51. Data da assinatura: 8-10-2001.

Resumo de Alteração de Contrato

Proc. 2000.1.1380.62.3. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: RCM Diesel Comércio de Peças Eletromecânica Ltda. - ME. Objeto de alteração: Primeiro termo aditivo de prorrogação e de reti-ratificação para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador. Cláusulas retificadas: VI e VII. Vigência: 16-10-2001 a 15-10-2002. Classificação dos Recursos: 343980 - Conservação e manutenção em geral - 343980 - Conservação e manutenção em geral - Receita própria do orçamento da contratante observada a seguinte distribuição: Valor por Exercício - 2001 - R$ 1.500,00; 2002 - R$ 4.500,00. Valor total: R$ 6.000,00. Data da assinatura: 15-10-2001.

Resumo de Contrato

Proc. 2001.1.1003.62.6. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S-A. Objeto: Fornecimento de testosterona e outros. Vigência: 8-10-2001 a 31-12-2001. Classificação dos Recursos: 34903033 - Produtos químicos - 34903033 - Produtos químicos - Recursos próprios do orçamento da contratante para o exercício 2001. Valor total: R$ 33.235,00. Data da assinatura: 8-10-2001.

INSTITUTO DE FÍSICA

Despacho do Diretor, de 18-10-2001

Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o art. 26 da Lei 8.666-93 e alterações posteriores. Unidade interessada: Instituto de Física. Proc. USP 2001.1.853.43.0. Contratada: Science Based Industries Park.

Extratos de Contratos

Proc. 2001.1.476.43.1. Contratante: Instituto de Física. Contratada: Elevadores Zenit Ltda. Valor do contrato: R$ 2.760,00. Valor do ano 2001: R$ 598,00. Valor do ano 2002: R$ 2.162,00. Base Mensal: R$ 230,00. Data da assinatura: 18-10-2001. Vigência: 18-10-2001 a 17-10-2002.

Proc. 2001.1.709.43.6. Contratante: Instituto de Física. Contratada: AT & AC Assistência Técnica e Ar-Condicionado Ltda. Valor de Contrato: R$ 8.400,00. Valor do ano 2001: R$ 1.820,00. Valor do ano 2002: R$ 6.580,00. Base mensal: R$ 700,00. Data da assinatura: 18-10-2001. Vigência: 18-10-2001 a 17-10-2002.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: HERMANO DE MEDEIROS FERREIRA TAVARES
Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970
Fone: (019) 788-2121

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Deliberações da 150ª Sessão, de 7-8-2001

Certificados de Especialização-Aperfeiçoamento - Não integralizadas 60 horas, portanto, não terão validade para o Magistério superior, de acordo com a Resolução CFE-12-83 - Homologados

1-P-6926-95 - Victor Muiños Barroso Lima - FEEC - Certificado de Aperfeiçoamento em Engenharia Elétrica - área de Automação; 1-P-5980-95 - Rosana Nogueira Cavaletti Moreira - FEA - Certificado de Especialização em Tecnologia de Alimentos; 1-P-5614-97 - Ana Lúcia D'Elia Vinhal R. de Souza - FEA - Certificado de Especialização em Ciência da Nutrição - área de Nutrição Aplicada à Tecnologia de Alimentos; 1-P-5284-96 - Ana Paula D'Elia Vinhal Ricardo - FEA - Certificado de Especialização em Ciência da Nutrição - área de Nutrição Básica e Experimental; 1-P-7811-94 - Ana Maria Bacca - IEL - Certificado de Especialização em Linguística Aplicada - área de Ensino/Aprendizagem de Língua Materna; 1-P-6613-97 - Fábio Araújo Mendes - IG - Certificado de Especialização em Geociências - área de Administração e Política de Recursos Minerais.

Concursos de Livre Docência

a) Aberturas - Aprovadas

1-P-15003-01 - FEQ - área de Processos Biotecnológicos, disciplina EQ 883 - Depto. de Processos Biotecnológicos; 1-P-15004-01 - FEQ - área de Biosseparação, disciplina EQ 583 - Depto. de Processos Biotecnológicos; 1-P-15001-01 - FEQ - área de Biosseparação, disicplina EQ 883 - Depto. de Processos Biotecnológicos; 1-P-15304-01 - FEM - área de Projeto Mecânico, disciplinas EM 057 e EM 421 - Depto. de Projeto Mecânico; 1-P-15306-01 - FEM - área de Materiais e Processos de Fabricação, disciplina EM 825 - Depto. de Engenharia de Fabricação.

b) Inscrições e Designação de Comissões Julgadoras - Aprovadas

1-P-23130-00 - FOP - área de Materiais Dentários, disciplinas DP 431, DP 512 e DP 721 - Depto. de Odontologia Restauradora; 1) Inscrição: Candidato: Prof. Dr. Mário Alexandre Coelho Sinhoreti; 2) Comissão Julgadora: Profs. Drs.: Titulares: Da Unicamp: Simonides Consani e Mário Fernando de Góes; Externos à Unicamp: Heitor Panzeri, Marco Antonio Bottino e Gelson Luís Adabo; Suplentes: Da Unicamp: Lourenço Correr Sobrinho e Saide Sarkis Domitti; Suplentes: Externos à Unicamp: Maria Auxiliadora Junho de Araújo e Lauro Cardoso Villela; 1-P-23129-00 - FOP - área de Semiologia Clínica, disciplinas DB 301 e DP 421 - Depto. de Diagnóstico Oral; 1) Inscrição: Candidato: Prof. Dr. Márcio Ajudarte Lopes; 2) Comissão Julgadora: Profs. Drs. Titulares: Da Unicamp: Oslei Paes de Almeida e Lourenço Bozzo; Externos à Unicamp: Luiz Paulo Kowalski, Alberto Consolaro e Antonio Olavo Cardoso Jorge; Suplentes: Da Unicamp: Mário Fernando de Góes e Antonio Fernando Martorelli de Lima; Externos à Unicamp: Carlos Benatti Neto, Yasmin Rodarte Carvalho e Luiz Eduardo Montenegro Chinellato; 1-P-6957-96 - FCM - área de Farmacologia Geral, disciplina MD 521 - Depto. de Farmacologia; 1) Inscrição: Candidato: Prof. Dr. Heitor Moreno Júnior; 2) Comissão Julgadora: Profs. Drs. Titulares: Da Unicamp: Mário José Abdalla Saad e Eduardo Arantes Nogueira; Externos à Unicamp: Maria Helena Catelli de Carvalho, José Antonio Franchini Ramires e Antonio Carlos Carvalho; Suplentes: Da Unicamp: Edson Antunes; Externo à Unicamp: Francisco Rafael Martins Laurindo; 1-P-153-00 - FCM - área de Neurologia/Neurociências, disciplina CN 011 - Depto. de Neurologia; 1) Inscrição: Candidato: Prof. Dr. Carlos Alberto Mantovani Guerreiro; 2) Comissão Julgadora: Profs. Drs. Titulares: Da Unicamp: Gilberto de Nucci e Jayme Antunes Maciel Júnior; Externos à Unicamp: Alberto Allain Gabbai, Ricardo Nitrini e Luiz Eugênio Araújo de Moraes Mello; Suplentes: Da Unicamp: Benito Pereira Damasceno e Maria Valeriana Leme de Moura Ribeiro; Externos à Unicamp: José Geraldo Speciali e Egberto dos Reis Barbosa; 1-P-11274-00 - IB - área de Taxonomia de Fanerógamas, disciplina BT 581 - Depto. de Botânica; 1) Inscrição: Candidata: Profa. Dra. Luíza Sumiko Kinoshita; 2) Comissão Julgadora: Profs. Drs. Titulares: Da Unicamp: Ana Maria Goulart de Azevedo Tozzi e Fernando Roberto Martins; Externos à Unicamp: Ariane Luna Peixoto, Maria das Graças Lapa Wanderley e Tarciso Souza Filgueiras; Suplentes: Da Unicamp: Fôsca Pedini Pereira Leite e Angelo Luiz Cortelazzo; Externos à Unicamp: Waldir Mantovani, Sílvia Rodrigues Machado e Sigrid Jung Mendaçolli.

c) Pareceres Finais - Homologados

1-P-12271-00 - FOP - área de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, disciplinas DP 321, DP 502, DP 612, DP 721, DC 602, DC 702 e DC 802 - Depto. de Diagnóstico Oral, ao qual se submeteram os Profs. Drs. Luís Augusto Passeri, José Ricardo De Albergaria Barbosa e Renato Mazzonetto, tendo sido aprovados com as Médias Finais "10,0", "9,67" e "9,67", respectivamente; 1-P-19792-00 - IMECC - área de Métodos Computacionais de Otimização, disciplinas MS 415, MS 615 e MS 815 - Depto. de Matemática Aplicada, ao qual se submeteu o Prof. Dr. Francisco de Assis Magalhães Gomes Neto, tendo sido aprovado com a Média Final "9,24"; 1-P-299-01 - FEF - área de Saúde Coletiva/Epidemiologia e Atividade Física, disciplina MH 210 - Depto. de Ciências do Esporte, ao qual se submeteu o Prof. Dr. Aguinaldo Gonçalves, tendo sido aprovado com a Média Final "10,0"; 1-P-12750-00 - FEEC - área de Sistemas para Aplicações de Tempo Real, disciplina EA 877 - Depto. de Engenharia de Computação e Automação Industrial, ao qual se submeteram os Profs. Drs. Roberto de Alencar Lotufo, Ivan Luiz Marques Ricarte e Marco Aurélio Amaral Henriques, tendo sido aprovados com as Médias Finais "9,9", "9,7" e "9,6", respectivamente; 1-P-18340-00 - FE - área de História da Educação, disciplina EP 412 - Depto. de Filosofia e História da Educação, ao qual se submeteu o Prof. Dr. José Luis Sanfelice, tendo sido aprovado com a Média Final "10,0"; 1-P-258-00 - FEC - área de Qualidade da Água, disciplina EC 411 - Depto. de Saneamento e Ambiente, ao qual se submeteu o Prof. Dr. Bruno Coraucci Filho, tendo sido aprovado com a Média Final "9,8"; 1-P-15926-00 - FEF - área de Pedagogia do Movimento, disciplina MH 303 - Depto. de Educação Motora, ao qual se submeteu o Prof. Dr. João Batista Freire da Silva, tendo sido aprovado com a Média Final "9,9".

Concursos para a função de Professor Adjunto - Pareceres Finais - Homologados

1-P-178-00 - IMECC - área de Biomatemática, disciplinas MS 380 e MS 680 - Depto. de Matemática Aplicada, ao qual se submeteu o Prof. Dr. Hyun Mo Yang, tendo sido aprovado com a Média Final "10,0"; 1-P-4458-00 - FEC - área de Física, disciplina EC 322 - Depto. de Construção Civil, ao qual se submeteu a Profa. Dra. Lucila Chebel Labaki, tendo sido aprovada com a Média Final "10,0".

Concursos para provimento de cargo de Professor Titular

a) Aberturas - Aprovadas

1-P-14829-01 - FEF - (01 cargo-RTP) - área: As Inter-relações do Lazer na Sociedade, disciplina MH 711 - Depto. de Estudos do Lazer; 1-P-14804-01 - FOP - (01 cargo-RTP) - área de Fisiologia e Biofísica, disciplinas DB 207 e DP 721 - Depto. de Ciências Fisiológicas; 1-P-14017-01 - IB - (01 cargo-RTP) - área de Zooparasitologia, disciplina BP 480 - Depto. de Parasitologia.

b) Inscrições e Designação de Comissões Julgadoras - Aprovadas

1-P-19342-00 - IMECC - (01 cargo-RTP) - área de Problemas Inversos, disciplinas MS 628, MS 511 e IE 550 - Depto. de Matemática Aplicada; 1) Homologada: Comissão de Especialistas: Profs. Drs. Dan Marchesin, Alfredo Noel Iusem e Martin Tygel; 2) Aprovadas: a) Inscrição: Candidato: Prof. Dr. Álvaro Rodolfo de Pierro; b) Comissão Julgadora: Profs. Drs. Titulares: Da Unicamp: José Mário Martinez Perez; Externos à Unicamp: Alfredo Noel Iusem, José Alberto Cuminato, Siang Wun Song e Abimael Fernando Dourado Loula; Suplentes: Da Unicamp: Luiz Antonio Barrera San Martin, José Luiz Boldrini e Marco Antonio Teixeira; Externos à Unicamp: Hildebrando Munhoz Rodrigues, Carlos Humes e Marco Antonio Raupp; 1-P-15571-00 - IC - (01 cargo-RTP) - área de Computação Gráfica, disciplinas MC 930 e MO 603 - Depto. de Sistemas de Informação; 1) Homologada: Comissão de Especialistas: Profs. Drs. Cláudio Leonardo Lucchesi, Nelson Castro Machado e Tomász Kowaltowski; 2) Aprovadas: a) Inscrição: Candidato: Prof. Dr. Jorge Stolfi; b) Comissão Julgadora: Profs. Drs. Titulares: Da Unicamp: Cláudio Leonardo Lucchesi e Léo Pini Magalhães; Externos à Unicamp: Israel Vainsecher, Marcelo Gatass e Sóstenes Luiz Soares Lins; Suplentes: Da Unicamp: José Mário Martinez Perez; Externo à Unicamp: Gerald Jean Francis Banon.

c) Parecer Final - Homologado

1-P-19126-99 - FEQ - (01 cargo-RTP) - área de Materiais Poliméricos, disciplina EQ 531 - Depto. de Tecnologia de Polímeros, ao qual se submeteu a Profa. Dra. Lúcia Helena Innocentini Mei, tendo sido aprovada com a Média Final "9,45".

Promoção por Mérito, de acordo com a Deliberação Consu-A-17-92

1-P-569-80 -Yoon Kil Chang - FEA - 1) Homologada: Comissão de Avaliação: Profs. Drs. Titulares: Ahmed Atia Mahmoud El-Dash, Délia Rodrigues Amaya, José de Assis Fonseca Faria, Renato Cruz e Evódio Ribeiro Vilela; Suplentes: Valdemiro Carlos Sgarbieri, Kil Jin Park, Antonio José de Almeida Meirelles e Franco Maria Lajolo; 2) Aprovada: Promoção: de Prof. Dr. - Nível MS-3 para Professor Associado/PS - Nível MS-5 - em RDIDP - Depto. de Tecnologia de Alimentos.

Admissões na Função de Professor Colaborador Voluntário, de acordo com as Deliberações Consu-A-21-99 e 05-00 - Aprovadas

1-P-1105-83 - Arlete Moyses Rodrigues - IFCH - Professor Colaborador Voluntário - Depto. de Sociologia; 1-P-6792-75 - Aníbal Eusébio Faundes Latham - FCM - Professor Colaborador Voluntário - Depto. de Tocoginecologia; 956-69 - Yong Kun Park - FEA - Professor Colaborador Voluntário - Depto. de Ciência de Alimentos.

Concursos da Carreira do Magistério Tecnológico Superior - Aprovados

1-P-17421-99 - Ceset - (01 função-RTP) - Professor Assistente - Categoria MTS-I - nível A - área de Informática, disci-